



**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**GABINETE DO VEREADOR EDSON FERREIRA**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 11 , DE 2022**

(De autoria do Sr. Vereador EDSON FERREIRA)

*Denomina Quadra Poliesportiva ANTONIO BRANCO a quadra poliesportiva situada no Sítio Cajueiro, Distrito de Cariutaba e contém outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada Quadra Poliesportiva ANTONIO BRANCO a quadra poliesportiva situada no Sítio Cajueiro, Distrito de Cariutaba.

**Art. 2.º** O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "Quadra Poliesportiva Antônio Branco".

**Art. 3.º** Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas a nova denominação estabelecida.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, em 06 de junho de 2022

Vereador EDSON FERREIRA | PT

**Câmara Municipal de Farias Brito - CE**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 106 / 2022

Recebido em: 07 / 06 / 2022

Ass. do(a) Servidor(a)